



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Mantém a servidora efetiva NEILA CRISTINA NOLASCO, inscrita no CPF/MF 013.452.741-06, cedida à Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, durante o exercício de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**